



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.773, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de março de 2020.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos

CN-SIEPM CONAM
 Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita
 CREDITO SUPLEMENTAR
 02 DECRETO 05773 / 2020 - 06/03/2020
 DATA 09/03/2020 Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1011 - 2328	05 01132	CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	183.000,00
TOTAL					183.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05 01456	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	83.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05 01459	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	100.000,00
TOTAL					183.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05773, de 06/03/2020

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO		MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				R\$
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.301	1011.2328						CAPS- CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	183.000,00
TOTAL GERAL								183.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05773, de 06/03/2020

Página 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-183.000,00
TOTAL GERAL							-183.000,00